

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA  
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM  
POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL –  
CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS**

Verificação de Requisitos de Admissão

Ata nº 2

---- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento supra indicado, designado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09 de agosto de 2022, constituído pelos seguintes elementos: Eng<sup>a</sup> Maria Madalena Ribeiro Amaro Batista – Chefe da Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, Serviços Urbanos e Trânsito; Dr<sup>a</sup> Vera Lúcia da Silva Alves – Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática e Salvador Coelho Inácio – Encarregado Operacional na Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, Serviços Urbanos e Trânsito, para apreciação e deliberação sobre a admissão ou exclusão dos concorrentes ao Procedimento Concursal.-----

---- O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup> série, nº 172, de 06 de setembro de 2022, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta nº 202209/0164 e no site do Município. -----

----Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao Procedimento Concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente: -----

---- Francisco Godinho Antunes; -----

---- Luis Filipe Godinho Marmelo; -----

---- Maria Fernanda Galinha de Sousa; -----

---- Nuno Miguel Ferreira Nunes; -----

--- Rita Isabel dos Santos Domingos;-----  
--- Sandra Gomes Antunes;-----  
--- Sónia Isabel Freitas Franco Barbosa.-----  
---- Nos termos previstos na alínea g) do nº 2 do art.º 14º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, procedeu-se à análise dos requerimentos apresentados pelos candidatos para efeitos de admissão ao Procedimento. -----  
---- O candidato Luis Filipe Godinho Marmelo, não apresentou o curriculum datado, conforme é exigido na alínea e) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento, a candidata Maria Fernanda Galinha de Sousa, não apresentou a declaração assinada pela candidata, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae, conforme é exigido na alínea g) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento, e a candidata Sónia Isabel Freitas Franco Barbosa não apresentou o curriculum datado e assinado, conforme é exigido na alínea e) do nº 15.3 do aviso de abertura do Procedimento, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, dar um prazo de **5 dias úteis**, para, querendo, os candidatos venham sanar as deformidades das candidaturas em causa.-----  
---- E não havendo nada mais a tratar, foi a reunião dada por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos.-----

#### O JÚRI

Ma Madalena A. Rebelo Brito  
Salvador Carlos Pinheiro  
João Almeida